



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 24 de outubro de 2025

OFÍCIO N.º 249/CSL/CMPR/2025

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei**

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, anexo a este ofício, para apreciação de Vossa Excelência, o seguinte documento:

- Autógrafo da Lei nº. 965 de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Henry de Carvalho Nunes**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

